



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 102/11.

Retifica a Resolução 19/09 que aprova a criação Curso Técnico em Processos Fotográficos – Subsequente

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro Prof. Ezequiel Westphal no processo n.º 23411.004117/2011-97:

### RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a retificação da Resolução 19/09. Onde se lê "**Aprovar a criação do Curso Técnico em Processos Fotográficos – Subsequente no Instituto Federal do Paraná**", leia-se "**Aprovar a criação do Curso Técnico em Processos Fotográficos, modalidade subsequente, no Câmpus Curitiba, do Instituto Federal do Paraná**".

Art. 2º: A Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho, em 21 de dezembro de 2011.

PROF. IRINEU MARIO COLOMBO  
Presidente